



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 521/2010

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das respectivas funções:

- **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, Classe “CIV”, Nível “13”, CPF nº 225.541.652-20, da função de Coordenadora de Projetos e Registros de Ações de Extensão, FG-04, subordinada a Pró-Reitoria de Extensão.

- **RANIERE MIGUEL DA ROCHA SERRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, Matrícula SIAPE nº 1668078, CPF nº 796.767.902-49, da função de Coordenador de Suporte e Administração de Redes, FG-04, subordinada a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível “01”, CPF nº 329.537.800-25, da função de Assessora Internacional, FG-04, subordinada à Reitoria do IFRR.

- **UDINE GARCIA BENEDETTI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível, “02”, CPF nº 323.201.162-49, da função de Diretor de Assuntos Acadêmicos, CD-03, subordinada a Reitoria.

- **VIRGÍNIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível “03”, CPF nº 030.770.524-23, da função de Coordenadora de Educação a Distância, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino- PROEN.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2010.

ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria